



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
ANEXO IX

CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **Valdir Pereira de Castro Filho**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº : 07.010.186/0001-09, com sede na rua: AV. SANTO ANTONIO, Nº: 1306, Nossa Senhora de Fatima, Santo Antônio do Leverger, neste ato representado pelo seu sócio diretor, **BENTO BENEDITO PADILHA**, portadora do RG. N.º 557650 SSP/MT e CPF N.º 411.228.281-87, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leverger Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer material de limpeza, de acordo com a especificação contida no Termo de Referencia, nas condições estabelecidas no ato convocatório no Pregão Presencial 008/2019.

2 – Os materiais de limpeza deverão ser entregue em conformidade e de acordo com as especificações Termo Referencia constantes no Anexo I do **Edital do Pregão Presencial**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
002	1.150,000	PC	ACAFRAO, CURCUMA EM PO	MIKA	2,38	2.737,00
005	1.350,000	MÇ	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, I SENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	TIO MIRO	R\$84,70	R\$114.345,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

008	560,000	CX	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BA SICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGEN ADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, A CONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 400 GRAMAS	VITARELA	R\$126,00	R\$70.560,00
011	1.460,000	PC	CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA, OBTIDA DA CASCA D E ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS E LIMPOS, P ARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE S UJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, AC ONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATO XICOLADA, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCA DA E RESISTENTE, TUBO COM 40 GRAMAS	MIKA	R\$2,70	R\$3.942,00
014	360,000	CX	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO,PARCIALME NTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLOG ICO ADEQUADO, COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPI DIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS,SUJIDAD ES E RANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPR IADA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	VITACOCO	R\$141,90	R\$51.084,00
017	235,000	CX	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES,INTEIRA,IMER SA EM LIQUIDO,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,AC ONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA,APRESENT ANDO PESO DRENADO	SWIFT	R\$70,00	R\$16.450,00
020	150,000	PC	LINHAÇA - NA COR MARROM. PRODUTO INTEGRAL PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO HUMANA. NÃO SERÁ ACEITO PRO DUTO COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANOR MAIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES A PLICÁVEIS VIGENTES. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER IDE NTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIB UIDOR; CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUALIDADE; Q UANTIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; DATA DE FAB RICACAO; PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	NATURALLIFE	R\$9,00	R\$1.350,00
023	605,000	FD	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL,OBTIDA DO TRIGO MOIDO ,DE COR BRANCA,ISENTA DE SUJIDADE,SEM FERMENTO, EMBALADO EM KG	PRIMOR	R\$43,00	R\$26.015,00
026	340,000	FD	FEIJAO - PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 1 5%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO,SUJIDADES E MISTU RA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES,	TIO LINO	R\$279,90	R\$95.166,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			ACONDICIONA DO EM SACO PLASTICO			
029	330,000	PC	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRAO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPR IOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE E FERMENTACAO, ISENT O DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONA DO EM PACOTE COM 500G	MIKA	R\$103,99	R\$34.316,70
036	2.030,000	CX	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORD A MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALU MINIZADA	ITALAC	R\$49,00	R\$99.470,00
039	450,000	CX	MASSA ALIMENTICIA - SECA PARA MACARRAO, INSTANTA NEA E INTEGRAL, TIPO PENNE, COR MARRON, OBTIDA PELA AMASSAMENTO DA MISTURA COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENT O DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE DE MAXIMA DE 13 POR CENTO, EMBALADA DE FORMA AP ROPRIADA	LIANE	R\$89,90	R\$40.455,00
042	320,000	CX	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA SOPA, FORMATO AVE-MARIA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUB STANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIA IS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPAREN TE, ATOXICO	LIANE	R\$71,00	R\$22.720,00
045	3.800,000	LA	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIRO	OLE	R\$2,99	R\$11.362,00
			STICA" DE 900G. PRAZO DE VALIDADE: MINIMO DE 30 (TRI NTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
077	1.900,000	UN	MANTEIGA - COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA E M POTE PLASTICO, ATOXICO, CAIXA DE PAPELAO REFOR CADO	IMBAUBA	R\$22,70	R\$43.130,00
082	5.600,000	KG	PAO - DO TIPO HOT-DOG / CACHORRO QUENTE, PAO DOC E COM MASSA LEVE DE FARINHA DE TRIGO, ACUCAR, OV OS, LEITE, FEERMENTO QUIMICO, ASSADO.	LOEK PAES	R\$11,90	R\$66.640,00
085	1.600,000	KG	POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR, SABOR G OIABA,, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPR IO AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONA DAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	DOCE MEL	R\$29,00	R\$46.400,00
088	1.650,000	KG	POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR, SABOR CA JU,, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPR IO, AU SENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	DOCE MEL	R\$28,80	R\$47.520,00
090	5.150,000	KG	ABOBORA CABOTIA	QUALITA	R\$4,40	R\$22.660,00
091	3.950,000	KG	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESC O, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMAN HO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVI DO, ISENT O DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACON DICIONADO EM	AGRIALHO	R\$20,00	R\$79.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			SACO PLÁSTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESANDO EM KILO			
093	5.300,000	KG	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO, CADA EMBALAGEM DEVE PESAR APROXIMADAMENTE 5 KILOS	QUALITA	R\$7,45	R\$39.485,00
094	5.300,000	SC	CEBOLA - PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO (750X480)MM, PESANDO APROXIMADAMENTE 20KGS	QUALITA	R\$49,99	R\$264.947,00
097	5.800,000	CX	OVO - DE GALINHA, BRANCO, GRANDE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM O CÓDIGO DO SIF	GRANJA PRIM	R\$15,50	R\$89.900,00
TOTAL DO CREDOR						R\$2.103.069,70

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor por ITEM a serem pagos até 15(quinze) dias do mês subsequente da entrega e após a apresentação das ordens de fornecimento referente dos itens e vasilhame apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 008/2019**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da **CONTRATADA** e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3- Será de responsabilidade da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT, o fornecimento a ordem de fornecimento e os empenhos referente ao quantitativo dos materiais de limpeza solicitados pela Secretaria Municipal de Gestão para atender as demandas das secretarias municipal.

8.1.4. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Presencial 008/2019.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 – prestar os fornecimentos materiais de limpeza em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Presencial 008/2019.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

10.1 – Conforme a Portaria nº **134/GP/2019**, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal **LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO**.

10.2- Notificar, por escrito de possíveis irregularidades observadas os produtos, fixando prazo para sua correção. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo o contratado de total responsabilidade quanto à execução.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Dotação: 04.122.0002.2108

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Educação Desportos e Lazer

Fonte: 0101

Dotação: 12.122.0009.2116

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.365.0040.2025

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.365.0040.2027

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.366.0040.2032

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101; 0115

Dotação: 12.361.0040.2048

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101; 0115

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0005.2119

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102

Dotação: 10.301.0020.2045

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0114; 0102; 0142

Dotação: 10.305.0022.2055

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0114

Dotação: 10.302.0021.2051

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102; 0114; 0142

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Dotação: 15.451.0028.2059

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100; 0130



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Dotação: 13.122.0010.2124

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Dotação: 08.122.0008.2068

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Dotação: 08.244.0025.2190

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0129

Dotação: 08.244.0008.2076

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0129

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação: 17.122.0014.2091

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Dotação: 17.512.0029.2092

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0030.2134

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Fazenda

Dotação: 04.123.0006.2137

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0031.2143

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0031.2152

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.

Dotação: 20.122.0043.2160

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 08 de Maio de 2019

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal

Mercado Boa Compra LTDA-ME
CNPJ nº 07.010.186/0001-09

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____